RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD 17603

09 de abril de 2026

A Diretoria da CPTM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2026, com base na Proposição de Resolução de Diretoria DF 036/2026, **RESOLVEU:**

Aprovar, respeitados os requisitos previstos na legislação vigente, o Edital do Chamamento Público para Credenciamento CP00126, que tem por objeto o “Certificado de Credenciamento para a prestação de serviços de coleta, transporte, fragmentação/trituração e destinação/desfazimentos de caixas arquivos”.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância das soluções socioambientais, as práticas sustentáveis buscam o respeito ao meio ambiente e articulam-se com a logística reversa como instrumento de desenvolvimento econômico e social.

Nesse contexto, as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis são destacadas como alternativa para a consolidação de uma cadeia de reciclagem ambientalmente adequada e socialmente justa e inclusiva.

Logo, na intenção de promover a Política Nacional de Resíduos Sólidos, este credenciamento visa formalizar o processo de coleta de resíduos descartados, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo.

A Gerência Jurídica, por intermédio do Parecer Jurídico GRJ nº 605/2026, manifestou-se favoravelmente ao proposto.

ESTIMATIVA DE DESPESA/RECEITA

Não haverá custos para a CPTM.

MICHAEL SOTELO CERQUEIRA
Diretor Presidente

Diretores presentes na reunião:

Michael Sotelo Cerqueira – Diretor Presidente (PR)

Ana Caroline de Faria Eduardo Borges - Diretora Administrativa e Financeira (DF)

Marcelo José Brandão Machado – Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente (DE)

Luiz Eduardo Argenton - Diretor de Operação e Manutenção (DO)

José Marcos Miziara Filho - Diretor de Planejamento e Novos Negócios (DP)

Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira**, **Diretor Presidente**, em 09/04/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0103739362** e o código CRC **45A9FE2D**.